



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 25/2023

Xinguara, 08 de março de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador ao final subscrito, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, adote providências para **realizar cascalhamento das ruas com níveis mais baixos do Distrito São José do Araguaia.**

Justificativa:

Além de serem essenciais para a estrutura urbana, as vias públicas ainda são componentes importantes para a integração entre pedestres e veículos e, claro, para evitar acidentes. A partir daí, já dá para ter uma noção da importância da pavimentação estar sempre em dia. Além do que, com as ruas cascalhadas haverá uma melhora na qualidade de vida das pessoas, melhorando o fluxo de tráfego de veículos e pedestres, valorizando assim o nosso Distrito.

Diante disso, exponho que, o cascalhamento das ruas com níveis mais baixos melhora o deslocamento das pessoas, pois a manutenção desse serviço adequado nas vias públicas agrega segurança e mobilidade para os veículos e pedestres do Distrito São José do Araguaia.

Cleomar Cristani

Vereador Proponente